



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA N.º 001/2019

“Institui a Comissão Permanente de Licitação, contendo outras providências”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buenópolis, composta por 03 (Três) membros Titulares e 03(três) Suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, até 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação deverá encaminhar e presidir todos os processos licitatórios da Administração Municipal, observando os princípios constitucionais e a legislação que rege a matéria.

Art. 3º - Ficam designados para comporem a presente Comissão os seguintes servidores/membros, que se sucederão nessa ordem:

Presidente: **ELISÂNGELA DA SILVA MENEZES TEIXEIRA;**

Membro: IONI RODRIGUES FARIA;

Membro: RENATA VIANA BARBOSA;

Membro/Suplente: AURÉLIO SÉRGIO DE MOURA;

Membro/Suplente: JOVAN DIVINO DE FIGUEIREDO;

Membro/Suplente: RAFAEL ELÍDIO RIBEIRO NADÚ.

Art. 4º - As atribuições exercidas pelos membros desta Comissão serão gratificadas de conformidade com a Lei Complementar nº 036/2013 de 08/03/13 e suas alterações.

Art. 5º - A qualquer tempo, em razão da necessidade ou de conveniência pública, pode o Prefeito Municipal alterar a composição total ou parcial da Comissão.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 02 de janeiro de 2019.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal